



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 387 / 2024

A transformação de terrenos ociosos no município em hortas urbanas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a INDICAÇÃO Nº 1245 / 2023, 21 de novembro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 934 / 2023, 04 de setembro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 354 / 2023, 11 de abril de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 513 / 2021, 22 de junho de 2021;

Considerando a promoção e a integração social, melhorias de segurança na região e que facilita o acesso a alimentos frescos;

Considerando a possibilidade de envolvimento e participação da comunidade no plantio e na manutenção das hortas comunitárias e urbanas;

Considerando que as hortas urbanas podem ser cultivadas em pequenos espaços, como terrenos baldios, praças e quintais, e podem ser uma fonte de alimentos frescos e saudáveis para a população local;

Considerando que a criação de hortas urbanas pode ajudar a promover a educação alimentar e a conscientização sobre os benefícios de uma alimentação saudável e equilibrada. Além disso, pode ser uma oportunidade para a comunidade se unir em torno de um objetivo comum e promover a coesão social;

Considerando que as hortas urbanas também podem ter um impacto positivo no meio ambiente, pois promovem a utilização de técnicas de cultivo sustentáveis, como a compostagem, a utilização de água de reuso e a utilização de pesticidas naturais. Além disso, as hortas urbanas podem ajudar a reduzir a pegada de carbono, pois diminuem a distância percorrida pelos alimentos desde a produção até o consumo;

Considerando que ao implementar as hortas urbanas, é importante identificar terrenos ociosos no município que possam ser utilizados para esse fim. É importante garantir a segurança dos terrenos e a viabilidade do projeto antes de iniciar o plantio. Também é necessário treinar e capacitar os voluntários que participarão do cultivo e manutenção das hortas urbanas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a transformação de terrenos ociosos no município em hortas urbanas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)